

PORTARIA Nº 02/2016

Institui Comissão Julgadora para processo de seleção pública para celebração de Termo de Parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no exercício das competências no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e atendendo aos termos da Lei Estadual nº 14.870/2003 e do Decreto Estadual 46.020/2012,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora para celebração de Termo de Parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão, nos termos do art. 14, §2, inciso IV do Decreto Estadual nº 46.020/2012.

Art. 2º A Comissão Julgadora classificará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, obedecendo aos critérios estabelecidos no Decreto Estadual 46.020/2012 e no Edital de seleção pública para celebração de Termo de Parceria.

Art. 3º A Comissão Julgadora do projeto de Termo de Parceria com a SEPLAG será composta pelos seguintes membros:

- I - Elisa Borges Moreira, Masp 752902-7, representante titular da SEPLAG;
- II - Henrique Oliveira Carvalho, Masp 752251-9, representante suplente da SEPLAG;
- III – Eduardo Campos Prosdocimi, Masp 752262-6, representante titular do NCPO/SEPLAG;
- IV – Amanda Moura Farnezi, Masp 1213259-3, representante suplente do NCPO/SEPLAG;
- V – Maíz Braga D'Assumpção, CPF 083.565.266-12, representante titular da sociedade civil;
- VI – Tâmara Braga Ribeiro, CPF 230.710.526-34, representante suplente da sociedade civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de Junho de 2016.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão